



**TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**ENTRE**  
**THE GRADUATE SCHOOL OF SCIENCE AND ENGINEERING**  
**TOKYO METROPOLITAN UNIVERSITY, JAPAN,**  
**E O**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRASIL,**  
**PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO E COLABORAÇÃO**

A Universidade Metropolitana de Tóquio, localizada em 1-1 Minami-Osawa, Município de Hachioji, Tóquio, 192-0397, Japão, através do seu Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia, e a Universidade Federal de Santa Maria, localizada na Av. Roraima 1.000, Camobi, Santa Maria - RS, CEP 97105-900, Brasil, através do Centro de Ciências da Saúde, concluem este Termo de Cooperação, conforme descrito abaixo, em prol da promoção da colaboração, intercâmbio acadêmico e atividades de pesquisa.

1. A Universidade Metropolitana de Tóquio, através do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia, e a Universidade Federal de Santa Maria, através do Centro de Ciências da Saúde, concordam em incrementar as seguintes atividades:
  - (1) Intercâmbio entre o pessoal acadêmico e pesquisadores
  - (2) Intercâmbio de estudantes em nível de pós-graduação
  - (3) Realização de atividades conjuntas de pesquisa
  - (4) Troca de material acadêmico, publicações e informações
  - (5) Realização de outras atividades de acordo mútuo entre as partes
2. As atividades descritas acima serão realizadas após consulta e de comum acordo entre as instituições.
3. Ambas as partes concordam com o seguinte no que diz respeito aos direitos de propriedade intelectual e publicações:
  - (1) As partes compartilharão todos os dados e resultados de pesquisas, direitos de patentes, direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual relacionados a quaisquer descobertas, invenções e produtos resultantes deste Termo de Cooperação.
  - (2) Cada parte deverá dar uma aprovação por escrito para a utilização e publicação dos dados e resultados de pesquisas.
  - (3) O gerenciamento detalhado dos direitos de propriedade intelectual e publicações deverá ser definido a cada atividade.
4. Este Termo de Cooperação pode ser modificado através de documento escrito e de acordo mútuo entre as instituições.
5. Este Termo de Cooperação será redigido nos idiomas inglês, japonês e português, cujas cópias serão consideradas como documentos originais e mantidas sob a guarda de cada parte.





6. Este Termo de Cooperação expirará após cinco anos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se houver concordância entre ambas as partes.
7. O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo consentimento ou quando uma das partes notificar por escrito para a outra parte com doze meses antes da data em que deseja terminar o Termo de Cooperação. Entretanto, qualquer atividade que tenha sido aprovada antes da rescisão poderá ter continuidade.

September 25, 2013

Data

Naoki Kachi

**Naoki Kachi**

Reitor

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia

Universidade Metropolitana de Tóquio

Tóquio, Japão

09 de setembro de 2013

Data

Felipe Martins Müller

**Felipe Martins Müller**

Reitor

Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal de Santa Maria

Santa Maria, Brasil



**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING  
BETWEEN  
THE GRADUATE SCHOOL OF SCIENCE AND ENGINEERING  
TOKYO METROPOLITAN UNIVERSITY, JAPAN  
AND  
HEALTH SCIENCE CENTER  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRAZIL  
FOR ACADEMIC EXCHANGE AND COLLABORATION**


The Graduate School of Science and Engineering, Tokyo Metropolitan University, 1-1 Minami-Osawa, Hachioji, Tokyo, 192-0397, Japan, and Health Science Center, Universidade Federal de Santa Maria, Av. Roraima, 1000 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900 Brazil, conclude this Memorandum of Understanding as described below, for the promotion of collaboration and the exchange of academic and research activities.

1. Parties signifies the Graduate School of Science and Engineering, Tokyo Metropolitan University and Health Science Center, Universidade Federal de Santa Maria agree to facilitate the following activities:
  - (1) Exchange of academic staff and researchers;
  - (2) Exchange of students at the graduate;
  - (3) Joint research activities;
  - (4) Exchange of academic materials, publications, and information;
  - (5) Other activities under agreement between both Parties.
2. The above activities shall be carried out through close consultation and the exchange of information between both Parties.
3. Intellectual property rights and publication
  - (1) The parties will share all data and research findings, patent rights, copyrights, and other intellectual property rights to any discoveries, inventions and products resulting from this MOU.
  - (2) Both parties must give written approval for the utilization and publication of the data and research findings.
  - (3) Detailed management of the Intellectual property rights and publication shall be defined for each activity.
4. This MOU may be modified through the exchange of a written notice and mutual agreement between both Parties.
5. This MOU is executed in English in duplicate, each copy of which shall be deemed as an original to be held in the custody of each Party.
6. This MOU will expire after five years from the date of signature. It can be extended if both parties agree.

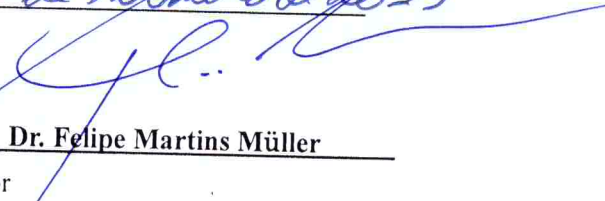




7. This MOU may be terminated at any time by mutual consent or with the written notice of either Party to the other party twelve (12) months prior to the date on which the former Party wishes to terminate this MOU. However, any activity that has been approved prior to termination may continue.

September 25, 2013  
Date 

Prof. Naoki Kachi  
Dean  
The Graduate School of Science and Engineering  
Tokyo Metropolitan University  
Tokyo, Japan

09 de Setembro de 2013  
Date 

Prof. Dr. Felipe Martins Müller  
Reitor  
The Health Science Center  
Universidade Federal de Santa Maria  
Santa Maria, Brasil